

PARECER nº 624/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 503/2011.

Trata-se do Projeto de Lei Nº 503/2011, de autoria do Nobre Vereador David Soares (PSD), que dispõe sobre a criação da Campanha Publicitária Educativa de Conscientização de que álcool é droga, e fixa outras providências.

O presente projeto visa implementar campanha cujo objetivo primordial é a conscientização e informação ao público em geral de que as bebidas alcoólicas comprovadamente tem efeitos similares ao das drogas no organismo do corpo humano e que a ingestão do produto pode ocasionar graves doenças e conseqüentemente a morte, cabendo ao Poder Executivo a regulamentação da norma.

Segundo justificativa apresentada pelo Autor, a iniciativa visa tornar assimilada pela sociedade a mensagem de que o álcool é uma substância provedora de diversos males para a sociedade pública. A fim de sensibilizar a opinião pública e fundamentar cientificamente a propositura, diversas informações sobre este assunto são apontadas pelo Autor, por exemplo, que o alcoolismo é a terceira doença que mais mata no mundo; causa aproximadamente 350 doenças físicas e psiquiátricas; o Brasil detém o primeiro lugar do mundo no consumo de destilados de cachaça e é o quinto maior produtor de cerveja.

Simultaneamente aos fatos mencionados, o Autor informa que 90% (noventa por cento) das internações em hospitais psiquiátricos por dependência de drogas, acontecem devido ao álcool e que motoristas alcoolizados são responsáveis por 65% (sessenta e cinco por cento) dos acidentes fatais em São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela LEGALIDADE do projeto.

Em face do exposto, considerando que o projeto apresenta relevante interesse público, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à propositura nos termos do PROJETO ORIGINAL.

Sala da Comissão de Administração Pública, 08 de maio de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) -Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD) - Relator

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)